



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 438/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que sejam tomadas providências no sentido de realizar o recapeamento das ruas que ainda não foram atendidas dos bairros Vila Brasil e Vila Grego, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido de realizar o recapeamento das ruas que ainda não foram atendidas dos bairros Vila Brasil e Vila Grego, neste município.

Justificativa:

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2025.

Cabo Dorigon
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UDZ090P1CXF0EKK3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UDZ0-90P1-CXF0-EKK3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 699/2025 31/01/2025 11:46 - CHAVE: UDZ0-90P1-CXF0-EKK3